

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

OFÍCIO Nº 13/2015 – ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

Ibitinga, 18 de fevereiro de 2015.

Assunto: Solicita parecer do projeto de Lei Ordinária n.º 11/2015, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob n.º 12/2015.

Hustríssimo Presidente:

O Projeto de Lei Ordinária protocolado nesta Casa de Leis sob o n.º 12/2015, o qual autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado a aquisição de um veículo Micro-Ônibus para a área da saúde, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com análise favorável da douta Diretora Financeira desta Casa Legislativa.

Contudo, vislumbro a necessidade de se adequar o Projeto de Lei, apresentando emenda modificativa nos seguintes termos:

PROJETO DE LEI Nº 011/2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.024, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024 de 22 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), destinado a manutenção do SAMS, relativo a aquisição de Micro-Ônibus, com a seguinte classificação orçamentária:



Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

| 020100 | SECRETARIA DE GOVERNO | |
|------------|--|-----------|
| 10.302.000 | 04.2470.000 – Aquisição Equip. Diversos p/ Saúde | |
| | 10 00 000 000 F : 10 11 D | D 0 1 7 0 |

4.4.90.52.00 – 02.300.030 –Equip. e Material Permanente.................R\$ 150.000,00

Sendo o que me cumpria, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI Assessor da Presidência

A SUA SENHORIA WINDSON PINHEIRO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP